



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
VAMOS VIRAR O JOGO

PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman

VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento

CORREGEDOR-GERAL
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS
José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerren

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Marcia Cristina Barcellos Loyola
DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thiago Rocha Feres
PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ
Sérgio Cavalieri Filho
ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ
Karen Estefan Dutra
AUDITORIA INTERNA
Sergio Ricardo do Sacramento
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fabio Motta Scisínio Dias
DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Fernando Vila Pouca de Sousa

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO
Marcio Jandre Ferreira
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lucio Camilo Oliva Pereira
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
Talita Dourado Schwartz
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
Simone Amorim Couto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ
www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Gabinetes	2
Presidência	2
Secretaria-Geral de Administração	2

Plenário

**SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITACÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
235801-0/19	LAB ANALISES CLIN ANAT PATOL WILSON VIEIRA	14/08/2019	15	1708/2020

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
222481-0/09	RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	12/02/2020	10	21963/2020

Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, parágrafo 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficamientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 11/11/2020

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO CSO / CGC	CPF
104932-5/2017	ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS	10018/2020	021.723.797-51
221955-2/2020	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA	9982/2020	094.716.467-74
115258-8/2018	BRUNO TEIXEIRA DUBEX	10013/2020	084.122.087-57
216536-5/2020	CRISTIANE THOMAZ DE SOUZA	9986/2020	000.364.147-35
219005-7/2020	CRISTIANE THOMAZ DE SOUZA	9987/2020	000.364.147-35
225021-5/2020	DILERMANDO DE SOUZA MATTOS	10054/2020	694.397.707-59
207391-8/2020	DORALICE ROSA VERISSIMO	10060/2020	580.852.207-25
107254-1/2020	GUILHERME MACEDO REIS MERCES	10024/2020	097.598.377-65
205584-8/2019	JANYR FERNANDES DE MENEZES	9952/2020	429.957.367-68
217021-7/2020	JOAO ANTONIUS VON SEEHAUSEN	9988/2020	126.571.477-04
223384-1/2020	JOAO ANTONIUS VON SEEHAUSEN	9990/2020	126.571.477-04
210907-6/2020	LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL	9749/2020	072.770.037-56

Id: 2279944

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
218227-0/2020	MARCIO JOSE MORAES TESH	10061/2020	848.276.537-04	
212621-9/2017	MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	10078/2020	721.080.107-34	
212155-9/2020	PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA	10006/2020	010.792.847-70	
212155-9/2020	PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA	10007/2020	010.792.847-70	
810487-3/2016	RAFAEL TRESSI GERALDO	10073/2020	055.059.897-99	
810487-3/2016	RENATO MIRANDA CORREDEIRA	10063/2020	023.289.267-97	
212155-9/2020	SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA	10008/2020	422.817.097-87	
210907-6/2020	VALCENI DA SILVA TEIXEIRA	10023/2020	070.821.407-03	

Id: 2281465

**SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITACÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
200677-8/15	DANILO GOMES	11/05/2020	15	14037/2020

Id: 2281465

**SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
105525-5/17	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	10/02/2020	30	3050/2020
202841-3/14	VICENTE CICARINO ROCHA	01/06/2020	15	15106/2020

Id: 2279945

**SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITACÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
214756-0/15	JONASTONIAN MARINS AGUIAR	17/02/2020	30	4121/2020
225670-1/11	URBIS - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA	01/07/2019	30	22526/2020

Id: 2279945

**SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO
2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITACÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
223000-6/11	MARCELLO CABREIRA XAVIER	13/05/2020	30	19486/2020

Id: 2279946

V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO EDITAL Nº 6 - TCE/RJ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna pública a retomada do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos da carreira de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), regido pelo Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020.

Torna público, ainda, o seguinte:

a) a **reabertura do período de inscrições**;

b) a **retificação** do subitem 3.10.3 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020;

c) as **novas datas** de realização das atividades e das provas do concurso;

d) os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** para os candidatos que não desejarem mais participar do concurso.

1 DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão admitidas novas inscrições somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, das **10 horas do dia 20 de novembro de 2020 às 18 horas do dia 1º de dezembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 TAXA: **R\$ 124,00.**

1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo 12 meses antes da data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

1.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar das 10 horas do dia 20 de novembro de 2020 às 18 horas do dia 1º de dezembro de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

1.3 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e índios e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo ou índio, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.4 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos hipossuficientes, o candidato deverá fazer essa opção no ato da inscrição e declarar ser hipossuficiente no sistema eletrônico de inscrição.

1.5 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.5.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

1.5.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

1.5.3 O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, após efetuado o registro pelo banco.

1.5.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

1.5.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 23 de dezembro de 2020.

1.5.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.6 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, na data provável de 5 de janeiro de 2021.

1.6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

1.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

1.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

1.8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/especialidade a que deseja concorrer.

1.8.1.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/área/especialidade, da opção de atendimento especial e de sistema de concorrência.

1.8.1.2 A alteração dos dados de que trata o subitem 1.8.1.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição que substituirá a última inscrição realizada.

1.8.1.2 Encerrado o período de que trata o subitem 1.8.1.1 deste edital, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

1.8.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

1.8.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

1.8.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada no máximo nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e seus ombros.

1.8.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

1.8.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 1.8.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

1.8.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

1.8.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

1.8.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, das **10 horas do dia 2 de dezembro de 2020 às 18 horas do dia 3 de dezembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar no período mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

1.8.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

1.8.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, pagamento a maior ou pagamento a menor.

1.8.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão manter-se em poder do candidato após a realização das provas.

1.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.9.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição, os candidatos deverão observar o disposto no subitem 8.4.8 do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar, de forma legível, a documentação citada no subitem 8.4.8.3 do referido edital, das **10 horas do dia 20 de novembro de 2020 às 18 horas do dia 1º de dezembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

1.9.2 O envio da documentação constante do subitem 8.4.8.3 do edital de abertura é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

1.9.2.1 Não será deferido o pedido de isenção do candidato que não enviar a imagem da documentação constante do subitem 8.4.8.3 do edital de abertura.

1.9.2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 8.4.8.3 do edital de abertura. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação das informações.

1.10 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1.10.1 Para solicitar atendimento especial, os candidatos deverão observar o disposto no subitem 8.4.9 do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar, de forma legível, a documentação citada nos subitens 8.4.9.1 a 8.4.9.6 do referido edital, das **10 horas do dia 20 de novembro de 2020 às 18 horas do dia 1º de dezembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

1.10.2 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá a solicitação de atendimento especial deferida, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 8.4.9.1 a 8.4.9.6 do edital de abertura do concurso. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

2 DA MODIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.10.3 DO EDITAL Nº 1 - TCE/RJ, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

2.1 O subitem 3.10.3 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, passa a ter a redação a seguir especificada.

[...]

3.10.3 Na data de sua convocação, o candidato deverá comprovar a prática profissional mínima de dois anos no desenvolvimento de atividade laborativa, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos que serão submetidos à avaliação:

a) exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado, com a documentação de atividades desenvolvidas em função de julgados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano.

[...]

3 DAS NOVAS DATAS

3.1 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, na data provável de 11 de dezembro de 2020.

3.2 As relações provisórias dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, como candidato negro ou índio e como candidato hipossuficiente serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, na data provável de 5 de janeiro de 2021.

3.3 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, na data provável de 5 de janeiro de 2021.

3.4 O candidato que desejar interpor recurso contra as relações provisórias de que trata o subitem 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital deverá observar os procedimentos disciplinados nas respectivas relações provisórias.

3.5 Na data provável de 19 de janeiro de 2021, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

3.6 As provas objetivas terão a duração de 5 horas e serão aplicadas na data provável de 8 de fevereiro de 2021, no turno da tarde.

3.7 A prova discursiva terá a duração de 4 horas e será aplicada na data provável de 7 de fevereiro de 2021, no turno da manhã.

3.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de 9 de fevereiro de 2021.

3.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2021 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

3.8 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, a partir das 19 horas da data provável de 9 de fevereiro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

3.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá das 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2021 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, e seguir as instruções ali contidas.

3.9 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, na data provável de 5 de março de 2021.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_20, das **10 horas do dia 6 de janeiro de 2021 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes à certificação.

4.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no link constante do subitem 4.1 e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

4.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco Itaú, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

4.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

4.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia 31 de março de 2021.

4.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento do boleto bancário e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito no concurso.

4.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Id: 2281575